



PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 009/2019

O MUNICÍPIO de **São Lourenço do Sul/RS**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº. 11.788/08 e Lei Orgânica Municipal nº 3.267/11 **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, **para formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, o qual será regulamentado pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

1.1 Este Processo Seletivo se destina a formação de cadastro de reserva para estágio remunerado assim descrito abaixo:

Nº. DE VAGAS DISPONÍVEIS	NÍVEL	ÁREA/CURSO
CR	Médio	Ensino Médio
CR	Médio	Ensino Médio - EJA
CR	Médio	Técnico em Administração
CR	Médio	Técnico em Contabilidade
CR	Médio	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
CR	Médio	Técnico em enfermagem
CR	Médio	Técnico em edificações
CR	Superior	Biomedicina
CR	Superior	Gestão Ambiental
CR	Superior	Turismo
CR	Superior	Farmácia
CR	Superior	Enfermagem
CR	Superior	Administração
CR	Superior	Gestão Pública
CR	Superior	Artes Visuais
CR	Superior	Ciências Sociais - Licenciatura
CR	Superior	Educação do Campo – Licenciatura
CR	Superior	Educação Física – Licenciatura
CR	Superior	Geografia - Licenciatura
CR	Superior	História – Licenciatura
CR	Superior	Inglês - Licenciatura
CR	Superior	Letras – Licenciatura
CR	Superior	Matemática - Licenciatura
CR	Superior	Pedagogia - Licenciatura
CR	Superior	Matemática – Licenciatura
CR	Superior	Ciências Contábeis
CR	Superior	Direito (Ciências Sociais)
CR	Superior	Engenharia Civil
CR	Superior	Engenharia Mecânica
CR	Superior	Engenharia Elétrica
CR	Superior	Serviço Social
CR	Superior	Psicologia
CR	Superior	Gestão de RH
CR	Superior	Geologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



1.2 A Supervisão de todos os atos do processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Administração, deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, Lei Municipal nº. 3.267/2011.

1.3 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a impressão, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE/RS.

1.4 Do Cronograma do Processo Seletivo.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22/07/2019
Inscrições	De 22/07/2019 á 18/08/2019
Homologação de Inscrição – Lista Preliminar	19/08/2019
Prazo para Interposição de Recurso - (Referente às Inscrições)	20/08/2019 (somente neste dia, diretamente na Associação Comercial e Industrial de São Lourenço do Sul das 09h às 14h)
Homologação de Inscrição – Lista Final	21/08/2019
Publicações dos Locais e Horários das Provas	21/08/2019
Provas	28/08/2019
Divulgação do Gabarito	29/08/2019
Publicação da Classificação Geral	04/09/2019
Prazo para Interposição de Recurso – (referente às questões da prova)	05/09/2019 (somente neste dia, diretamente na Associação Comercial e Industrial de São Lourenço do Sul das 09h às 12h)
Resultado dos Recursos	09/09/2019
Classificação Final	10/09/2019
Homologação do Certame (Previsão)	10/09/2019

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo, de acordo com o subitem 13.1 deste edital.

2.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de São Lourenço do Sul segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final, e possibilidade desse preenchimento, dados os limites da despesa pública.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural do prédio sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, na Rua Alfredo Born, nº. 202, Centro de São Lourenço do Sul/RS e publicados nos sites: www.cieers.org.br e www.saolourencodosul.rs.gov.br

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas.

4.2 Período: As inscrições estarão abertas no período de 22/07/2019 até 18/08/2019, no site www.cieers.org.br. As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Coronel Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96170-000
Fones: 53 3251-9535 Site: www.saolourencodosul.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- 4.3** O preenchimento correto da Ficha de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.4** Após a efetivação da inscrição com a emissão do comprovante não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.
- 4.5** Não serão aceitas inscrições por *fax* ou via postal.
- 4.6** Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites: www.cieers.org.br e www.saolourencodosul.rs.gov.br
- 4.7** A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.
- 4.8** Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/curso cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores, e a estes candidatos serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, em consonância com a Lei Federal n.º. 11.788/2008.
- 4.9** Para realizar a sua inscrição o candidato deverá ter no mínimo 16 anos de idade.
- 4.9.1** Não serão aceitos os candidatos que possuem apenas o cadastro no CIEE. É obrigatório o cadastro no CIEE e a inscrição no processo seletivo da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul.
- 4.9.2** Não serão aceitas inscrições de candidatos que possuem contratos ativos de estágio junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul.
- 5. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:**
- a)** Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, conforme o art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b)** Ter no mínimo 16 anos de idade;
- c)** Gozar de boa saúde física e mental;
- d)** Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu;
- e)** Estudantes de cursos de nível superior: Não estar cursando último semestre do curso. Os demais cursos seguem de acordo com a Lei Federal n.º.11.788/08.
- 5.1** Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento do Termo de Compromisso de Estágio:
- 5.1.1** – Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar)
- 5.1.2** – CPF;
- 5.1.3** – Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino.
- 5.2** Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.
- 6. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO**
- 6.1** Para todas as vagas, o Processo Seletivo constará de Prova Escrita de caráter classificatório, com 20 (VINTE) questões objetivas de múltipla escolha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Coronel Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96170-000
Fones: 53 3251-9535 Site: www.saolourencodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.2 A prova teórico-objetiva será realizada na data de 28/08/2019, no qual o Município de São Lourenço do Sul/RS se reserva o direito de divulgar o **Horário e Local** da realização da mesma, através de Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos sites: www.cieers.org.br e www.camaqua.rs.gov.br, conforme o item 1.4 deste edital.

6.3 A prova teórico-objetiva será única para todos os candidatos dos níveis (**médio, técnico e/ou superior**).

6.4 Pontuação para a prova escrita de todos os níveis:

PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita	1. Língua Portuguesa	5	25,0
	2. Informática	5	25,0
	3. Matemática	5	25,0
	4. Conhecimentos Gerais	5	25,0
TOTAL			100,0

6.5 Os conteúdos para as provas escritas de cada nível são os constantes no ANEXO I deste Edital.

7. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início das mesmas, munido de:

- Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
- Caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa.
- Comprovante de inscrição.

7.2 O ingresso na sala só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do mesmo.

7.3 Não será permitida entrada nos locais de realização das provas ao candidato que chegar após o fechamento dos portões.

7.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.5 Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets*, gravador, calculadora, MP3, MP4, aparelhos similares entre outros). **Todo e, qualquer pertence pessoal** deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal da prova.

7.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se fora do horário estabelecido;
- For incorreto ou descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, se comunicando com outro candidato, bem como se utilizando de consultas;
- Utiliza-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas.

7.7 A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, o candidato só poderá se retirar do recinto das provas, depois de transcorridos **30 MINUTOS** do início das mesmas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Coronel Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96170-000
Fones: 53 3251-9535 Site: www.saolourencodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.8 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas.

7.9 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

8. DOS RECURSOS

Serão admitidos pedidos de recursos, interpostos pelos candidatos, referente à Homologação das Inscrições, no dia 20/08/2019 das 09h às 14h, se referente à Prova teórico-objetiva, no dia 05/09/2019 das 09h às 12h **Associação Comercial e Industrial de São Lourenço do Sul (ACI/CDL)** sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1793, Centro, neste Município, de acordo com o Item 1.4 deste edital.

8.1 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e, obrigatoriamente deverão ser dirigidos ao CIEE-RS, órgão competente para julgamento.

8.2 Os referidos recursos deverão ser entregues na ACI/CDL, conforme item 8, de acordo com modelo ANEXO II, deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo e o número de inscrição;
- b) Área/curso ao qual concorre;
- c) Razões do pedido de revisão;
- d) Exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.3 Não serão aceitos os recursos interpostos, que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive aqueles que pleitearem simples revisão de prova ou nota.

8.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.

8.5 Em caso de haver questões que possam vir a serem anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem ou não interposto recurso.

8.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no local onde foram protocolados, durante um período de 01 (uma) semana, período em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

9. DOS RESULTADOS

9.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientamos que a ordem de classificação dentro do cargo é única.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Obter maior nota em informática;
- c) Maior idade (data de nascimento decrescente)
- d) Número de inscrição por ordem crescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Coronel Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96170-000
Fones: 53 3251-9535 Site: www.saolourencodosul.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



10. DO CADASTRO RESERVA

- 10.1** O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observando o mesmo critério de desempate estipulado nos subitens do item 9.3.
- 10.2** Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no item 13.1 deste Edital, o Município através da Secretaria Municipal de Administração poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer à ordem do Cadastro Reserva.
- 10.3** Havendo efetivação do disposto no item anterior, a divulgação será feita nos moldes do disposto no item 3.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de extrato de Edital na imprensa local, publicação no Mural da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos sites: www.cieers.org.br e www.saolourencodosul.rs.gov.br

12. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

- 12.1** A convocação e ingresso do estagiário, no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.
- 12.2** A convocação será publicada no site: www.saolourencodosul.rs.gov.br e afixado no Mural da prefeitura municipal de São Lourenço do Sul.
- 12.3** Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 5.1 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 5, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Cel. Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS.
- 12.4** Ultrapassado o prazo do subitem 12.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis, o mesmo perderá o direito de ingressar no Programa de Estágios de Estudantes.
- 12.5** Ocorrendo a hipótese do subitem 12.4, a Administração Municipal promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.
- 12.6** A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em Edital.
- 12.7** O estagiário que por qualquer motivo não assuma a vaga, para a qual foi convocado, poderá ser reclassificado ao final da lista de formação do cadastro de reserva, mediante assinatura de termo de responsabilidade. Caso o candidato a vaga, seja menor de 18 anos, este termo deverá ser firmado por seu responsável legal.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** A validade do Processo Seletivo será de 01(um) ano, conforme necessidade da Administração Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Coronel Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96170-000
Fones: 53 3251-9535 Site: www.saolourencodosul.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- 13.2** A inexatidão das informações como falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 13.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal da Administração, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo.
- 13.4** Faz parte do presente Edital:
Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita;
Anexo II – Modelo de Formulário de Recuso.

Município de São Lourenço do Sul, 22 de Julho de 2019.


Silvia Regina Farias Machado
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA ESCRITA

Português:

- ✓ Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
- ✓ Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
- ✓ Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
- ✓ Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
- ✓ Sinônimos e Antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
- ✓ Termos da oração.
- ✓ Concordância nominal e verbal.
- ✓ Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

Matemática:

- ✓ Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo.
- ✓ Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas.
- ✓ Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar.
- ✓ Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo.
- ✓ Expressões numéricas: operações básicas.
- ✓ Razões e proporções.
- ✓ Regra de três simples e composta.
- ✓ Juros simples e compostos.
- ✓ Porcentagem.
- ✓ Funções e Equações de 1º e 2º graus.
- ✓ Interpretação de tabelas e gráficos.
- ✓ Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros.
- ✓ Estatística: média aritmética.
- ✓ Raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais:

- ✓ Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história, meio ambiente e cultura.

Informática básica:

- ✓ Informática em Geral: conceitos.
- ✓ Periféricos de um Computador.
- ✓ Hardware
- ✓ Software.
- ✓ Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho; ícones; barra de tarefas; MENU Iniciar; características das janelas e seu manuseio; cópia, re-nomeação e remoção de pastas; técnicas de seleção de objetos; utilização do botão direito do mouse)
- ✓ Utilização e configurações básicas do Microsoft Office (Word 2007 e Excel 2007 e suas respectivas versões posteriores).



ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao CIEE/RS.

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. INSCRIÇÃO: _____ ÁREA/CURSO: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

()	CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
()	CONTRA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – LISTA PRELIMINAR

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

OBS: Reproduzir a quantidade necessária – Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável
p/preenchimento